DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS
"Verba Volant, Scripta Manent"

Id:0471C2C57E417F64

PREFEITURA DE
São Braz do Piauí

PORTARIA Nº 101/2025, São Braz do Piauí – PI 27 de janeiro de 2025.

A **Prefeita Municipal de São Braz do Piauí -PI,** no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, com fundamento no Decreto Municipal Nº 042/2024 de 02 de dezembro de 2024 e no artigo 117 c/c 7º ambos da Lei Nº 14.133/2021:

RESOLVE:

Art. 1º Designar o(a) servidor(a) descrito abaixo como responsável pelo acompanhamento e fiscalização dos contratos firmados pela **Secretaria Municipal de Administração e Planejamento,** cujo objeto trata de **fornecimentos comuns**, conforme suas respectivas competências e atribuições legais.

Nome: Alberto Aparecido de Aquino Paes Landim
Matrícula: Nº 0002
CPF: 184.789.958-70

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, fica revogado todas as disposições em contrário.

Certifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

DEBORAH SAYONARA SANTOS CARDOSO:05139518309 Assinado de forma digital por DEBORAH SAYONARA SANTOS CARDOSO:05139518309

Deborah Sayonara Santos Cardoso
Prefeita Municipal de São Braz do Piauí – PI

Id:15190469E0B980C5

GABINETE DO PREFEITO | PREFEITURA DE REDENÇÃO DO GURGUÉIA
Nossa terra, nossa gente, nossas riquezas!

PORTARIA nº 118 de 11 de fevereiro de 2025

Dispõe sobre provimento em cargo público municipal Comissionado e dá outras providências.

ARLEI FIGUEREDO BORGES, PREFEITO MUNICIPAL DE REDENÇÃO DO GURGUÉIA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, pela presente Portaria:

RESOLVE:

Art. 1.º. Nomear **JOSE EDITO FILHO,** portador do RG nº 1625801-SSP-PI inscrito no CPF sob nº 138.232.483-91, para ocupar cargo de **SECRETÁRIO**, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL, cujas atividades serão exercidas na forma e nos limites da Lei.

2º. Os direitos e deveres do nomeado obedecerão à legislação municipal.

3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com **efeito retroativo a 03.02.2025**. Revogadas as disposições em contrário.

Cumpra-se e publica-se.

Redenção do Gurguéia - PI, em 11 de fevereiro de 2025.

ARLEI FIGUEIREDO BORGES:01948456303 Assinado de forma digital por ARLEI FIGUEIREDO BORGES:01948456303 Dados: 2025.02.11 13:46:26 -03'00'

Arlei Figueredo Borges
Prefeito Municipal

Id:10EF3400C81B7835

GABINETE DO PREFEITO | PREFEITURA DE REDENÇÃO DO GURGUÉIA
Nossa terra, nossa gente, nossas riquezas!

EXTRATO DO CONTRATO N° 22012025012/2025 **PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 019/2025** **MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 012/2025**	
OBJETO:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS EM AUDITORIA , COM FOCO NA ANÁLISE DE PRESTAÇÕES A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO ANTERIOR, A FIM DE IDENTIFICAR POSSÍVEIS IRREGULARIDADES, COMO FRAUDES EM LICITAÇÕES, PAGAMENTOS A EMPRESAS FANTASMAS E SUPERFATURAMENTO DE SERVIÇOS. A AUDITORIA SERÁ CONDUZIDA COM METODOLOGIAS EFICAZES PARA GARANTIR TRANSPARÊNCIA, LEGALIDADE E EFICIÊNCIA NA GESTÃO DOS RECURSOS PÚBLICOS DO MUNICIPIO DE REDENÇÃO DO GURGUÉIA E SUAS SECRETARIAS.
CONTRATANTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO DO GURGUÉIA
CONTRATADA:	ORGANIZAÇÃO CONTÁBIL RAULINO FILHO
CNPJ (CONTRATADA):	01.249.674/0001-97
VALOR:	R$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais) em 5 (cinco) Parcelas de R$ 10,000,00 Dez Mil Reais), a primeira no ato da autorização do Serviços a Segunda com 30 dias do Inicio dos Serviços a Terceira com 60 dias da Autorização do inicio dos Serviços a Quarta com 90 dias do Inicio dos Serviços e a quinta e ultima Parcela com a finalização dos serviços e Entrega do Relatório Final.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:	Gestão/Unidade: 02.01.00-SECRETARIA MUN.DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO; Fonte de Recursos: 0005 - GESTÃO ADMINISTRATIVA; Elemento de Despesa: 33.90.35 - Serviços de Consultoria.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:	Será regida pelas normas fixadas na Inexigibilidade de Licitação nº. 012/2025, e pelo artigo 74, inciso III, "c" da Lei 14.133/21, de 1 de abril de 2021, e legislação posterior, que o suplementam no que for omisso
ASSINATURA (CONTRATANTE):	Arlei Figueredo Borges
ASSINATURA (CONTRATADO):	José Raulino Castelo Branco Filho
DATA DA ASSINATURA:	22 de janeiro de 2025

Id:089B932E96DF8157

PICOS PREFEITURA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PICOS - PI
CNPJ N° 01.632.094/0001-84

PORTARIA Nº 008/2025 - SMS — Picos (PI), 27 de janeiro de 2025.

"Designa servidores para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato SRP. PE. N° 007/2024, Processo Administrativo 0864/2024, que tem como Objeto a "Contratação de Empresa especializada para o fornecimento de peças e materiais odontológicos do CEO e dos consultórios odontológicos das unidades básicas de saúde, em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Picos-PI".

A Secretaria Municipal de Saúde, por meio do Secretário Municipal de Saúde, **Sr. Thales Coelho Pimentel**, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO que o contrato deve ser executado fielmente pelas partes, de acordo com suas cláusulas e as normas contidas na Lei n° 14.133 de 01 de abril de 2021;

CONSIDERANDO as recomendações do Tribunal de Contas do Estado do Piauí

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a servidora **Karinny Luz Alves, CPF n° 045.880.803-26, RG n° 3.555.812 – SSP-PI,** para **Fiscalizar** a execução do Contrato SRP. PE n° 007/2024, Processo Administrativo n° 0864/2024, firmado com a empresa **K J FERNANDES - EPP, CNPJ n° 18.018.256/0001-91.**

Art. 2º. Designar, ainda, o servidor **Francisco Eduardo Gomes de Moraes Moura, CPF: 080.560.153-88, RG: 4.650.473 SSP-PI,** como **gestor** do contrato acima citado.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário

Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Saúde de Picos, Estado do Piauí.

THALES COELHO PIMENTEL
Secretário Municipal de Saúde de Picos/PI.